
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
108/CD/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA Nº 108/CD/SPPD/PGM/2025.
Porto Velho, 09 de junho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Disciplinar nº 00600-00057689/2024-51-e, instaurado por intermédio da Portaria nº 086/CD/SPPD/PGM/2025, datada de 08 de maio de 2025 e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, em 13/05/2025, Edição 3977.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:493EE568

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2025. Edição 3998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>